

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020

MENSAGEM EXPLICATIVA

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO orienta a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compatibilizando a Lei Orçamentária Anual com as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública estabelecidas no Plano Plurianual, bem como estabelece eventuais programas que não tenham a característica de duração continuada. O Projeto de Lei atende aos critérios contidos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Orgânica do Município, nas Portarias do Governo Federal e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os Anexos de Metas e Riscos Fiscais foram elaborados de acordo com as instruções do Ministério da Fazenda, no manual editado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 389 de 14 de junho de 2018. Para uma melhor compreensão e em atendimento ao art. 4º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos junto a esta mensagem metodologia e memória de cálculo utilizada para a obtenção dos valores relativos às receitas, despesas e ao montante da dívida pública.

Anexamos, ainda, demonstrativo dos Projetos em Andamento, discriminados por órgão e ação, até o dia 11 de abril de 2019, para atender ao parágrafo único do artigo 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, a participação popular foi assegurada nas definições das metas e prioridades por meio de audiência pública e disponibilização de informações a respeito das receitas e despesas previstas no portal eletrônico da Prefeitura.

A economia brasileira deverá crescer aproximadamente 2,8% em 2020. A estimativa consta do Relatório FOCUS de 08 de março p.p. do Banco Central

Também tivemos como referência para nossa proposta a estimativa de inflação de 4% pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Tanto as estimativas para o Produto Interno Bruto (PIB, soma das riquezas produzidas no país) como de inflação são importantes para determinar as projeções de receitas e de gastos para o Orçamento do próximo ano.

Os demais indicadores econômicos estão em conformidade com os parâmetros oficiais e de mercado.

A expectativa de aumento na arrecadação com relação a 2019 deve-se principalmente aos ajustes nas estimativas causados pelo efeito legislação com a elevação da alíquota do ISS, cujos valores com ingresso a partir de abril de 2018, tem propiciado incrementos na arrecadação daquele tributo.

Não obstante a essa tímida sinalização da retomada na economia a partir do ano de 2020, os entes públicos veem a necessidade do alinhamento de um novo patamar de previsão das despesas municipais, reconduzindo as contas públicas a patamares equânimes em relação à receita.

Assim quanto as despesas, medidas de austeridade se fazem necessárias para redução nos gastos correntes.

Com isso, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 procurou ajustar a previsão de receita e a fixação de despesa do Município de Santos a essa situação, atento às demandas da educação, da saúde e da assistência social, garantindo os recursos essenciais às demais áreas, a fim de atender às necessidades e anseios básicos da população, ao mesmo tempo em que assegura o equilíbrio das contas públicas no próximo ano.

A estimativa de receita e a previsão da despesa com os programas demonstram que todos os projetos e ações contemplados nas diretrizes orçamentárias têm a possibilidade de realização. Esses valores não têm uma característica rígida, podendo ser alterados por leis posteriores em função de novas projeções.

Em atendimento a emenda a Lei Orgânica do Município 85 o § 2º-A, do artigo 115 foi estabelecido o percentual de 0,8% (oito décimos por cento) da receita corrente líquida para atender às Emendas Parlamentares dos Vereadores.

A previsão é de R\$ 19.314.000,00 (dezenove milhões, trezentos e quatorze mil reais), o que resulta em R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais) para cada vereador, destinados às emendas para investimentos em obras, equipamentos e serviços que não acarretem aumento de despesas continuadas.

Como novidade, destacamos a criação do Fundo Municipal da Juventude vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social e nova classificação da Unidade Orçamentária agora chamada Secretaria de Comunicação Social e Relações Institucionais.

Abaixo destacamos quadro demonstrativo das despesas previstas para 2020 dos órgãos da Administração Direta com os respectivos valores alocados no EGM totalizando o orçamento de cada secretaria:

UNIDADE ORÇAMETÁRIA - UO	ORÇAMENTO U.O.	ORÇAMENTO ALOCADO NO EGM	ORÇAMENTO TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	98.770.000	-	98.770.000
EXECUTIVO	3.631.000	11.282.000	14.913.000
FINANCAS	13.106.000	170.546.000	183.652.000
GESTAO	19.409.000	101.312.000	120.721.000
EDUCACAO	621.120.000	-	621.120.000
SAUDE	697.310.000	-	697.310.000
INFRAESTR. E EDIFICACOES	198.924.000	27.674.000	226.598.000
TURISMO	2.883.000	10.724.000	13.607.000
ESPORTES	3.433.000	24.519.000	27.952.000
CULTURA	7.498.000	28.507.000	36.005.000
DESENVOLVIMENTO URBANO	4.308.000	6.420.000	10.728.000
MEIO AMBIENTE	12.290.000	26.659.000	38.949.000
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	78.508.000	15.582.000	94.090.000
SEGURANCA	4.029.000	53.932.000	57.961.000
SERVICOS PUBLICOS	188.174.000	45.634.000	233.808.000
SECRETARIA DE GOVERNO	710.000	10.535.000	11.245.000
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	543.000	6.157.000	6.700.000
ASSUNTOS PORTUÁRIOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	134.000	1.988.000	2.122.000
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	71.045.000	-	71.045.000
COMUNICAÇÃO SOCIAL E REL INSTITUCIONAIS	14.601.000	3.955.000	18.556.000
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	545.426.000	-	545.426.000
	2.585.852.000	545.426.000	2.585.852.000

Na sequência o orçamento de Despesas dos órgãos da Administração Indireta, suportado por suas receitas próprias e transferências financeiras da PMS;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - U.O	ORÇAMENTO U.O
FUND. ARQUIVO E MEMORIA DE SANTOS	2.165.000
FUND.PRO-ESPORTE DE SANTOS	3.853.000
INST. PREV. SOCIAL SERV PUBL SANTOS	431.319.000
CAIXA DE ASSIST SERV PUBLICO SANTOS	88.810.000
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOL SANTOS	1.131.000
	527.278.000

I - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA2.585.852.000

II – DESPESA ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....527.278.000

III = I + II TOTAL GERAL DA DESPESA.....3.113.130.000

Cumpra assinalar que a receita do município é composta por diversas fontes de recursos próprios conforme os quadros a seguir:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$
Receitas Próprias e Transferidas (ICMS, FPM, IPVA, IPIe)	1.936.227.000
Transferências do Estado (Fundeb, DADE, Convênios)	285.583.000
Recursos Próprios de Fundos Especiais	9.513.000
Transferências do Governo Federal (SUS, Convênios)	240.131.000
Outras Fontes de Recursos (doações, etc.)	1.469.000
Operações de Crédito	120.000.000
TOTAL RECEITA DIRETA	2.592.923.000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$
FAMS, FUPES E FPTs (Receitas Próprias)	78.000
Caixa de Assistência – CAPEP-SAÚDE	88.810.000
Instituto de Previdência – IPREVSANTOS	431.319.000
TOTAL RECEITA INDIRETA	520.207.000

I – RECEITA ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA2.585.852.000

II – RECEITA ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..... 527.278.000

III = I + II TOTAL GERAL DA RECEITA..... 3.113.130.000

Cabe acrescentar que a PLDO 2020 destina mais de 55,87% de seus recursos para a área social, divididos da seguinte forma:

- Saúde: R\$ 697.310.000 representando 28,03 % do orçamento da Administração Direta (exceto CMS).
- Educação: R\$ 621.120.000 representando 24,97% do orçamento da Administração Direta (exceto CMS).
- Assistência Social: R\$ 71.045.000 representando 2,8% do orçamento da Administração Direta (exceto CMS).

Quanto aos índices legais apurados sobre a Base de Incidência com devidas deduções, preliminarmente temos:

- Saúde R\$ 400.396.000 representando 21,23% da aplicação Constitucional, sendo o mínimo de 15%
- Educação R\$ 524.993.000 representando 27,84% da aplicação Constitucional sendo o mínimo constitucional de 25%

Finalizando, lembramos que os investimentos em infraestrutura urbana (habitação, mobilidade, dentre outros) continuam como prioridade da atual administração, tendo como previsão de gastos na LDO os seguintes recursos

- Obras e Infraestrutura: R\$ 194.468.000 representando 7,8% do orçamento da Administração Direta (exceto CMS).

Destacamos:

INVESTIMENTOS	R\$
PAC MOBILIDADE	
Operação de Crédito – Governo Federal	120.000.000
DADE	
Transferência Governo Estadual - DADE	48.000.000

É com satisfação, Senhor Prefeito, que encaminhamos à consideração de Vossa Excelência a minuta do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2020.

Santos, 25 de abril de 2019.

MAURÍCIO LUIS FRANCO
Secretário de Finanças